



ANO XXXI - Maceió/AL, Segunda-Feira, 29 de Junho de 2026 - Nº 7434

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 024/2026 MACEIÓ/ AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, § 3º da Lei nº. 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **SÉRGIO MANOEL BARBOSA MIRANDA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **036.726.274-61**, como **GESTOR** do Termo de Parceria abaixo:

Termo de Colaboração nº. 001/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV** e o **INSTITUTO DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO NORDESTE - ISEN**, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificada como Organização da Sociedade - OSC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.623.123/0001-28, cujo objeto consiste na execução do programa de fortalecimento das ações de políticas públicas no âmbito municipal, priorizando áreas urbanas que atualmente dispõem de menor acesso e cobertura assistencial, junto às grotas e aglomerados urbanos no âmbito do **MUNICÍPIO DE MACEIÓ - BROTA NA GROTA**.

Na hipótese de o gestor deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

Art. 1º O servidor acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, será responsável pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando .

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal Interino de Governo e Subprefeituras/SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18593B8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 016/2026/CDP/PGM DE 22 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listados, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município - PGM, situado à Rua

Dr. Pedro Monteiro nº 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

	Nº dos autos	Servidora	Matrícula	Secretaria	Turma
2	5800.0032086.2018	Izabella Alves Acioli	942831-3	SMS	6ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BB3F9F04

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2026/CDP/PGM DE 22 DE JUNHO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014, na Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

NOTIFICAR o servidor(a): **JOCELI NOGUEIRA MIRANDA** (matrícula: nº. 16592-1), **para no prazo de 10(dez) dias, caso queira, constituir advogado e apresentar rol de testemunhas**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do Processo Administrativo **5800.32086/2018**.

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Matrícula nº. 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:C36942C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 034/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIO - PGM, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme **Processo Administrativo nº. 1100.76336/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador Municipal **SÉRGIO LUIZ NEPOMUCENO PEREIRA**, matrícula nº **926964-9**, para substituir o Procurador-Chefe da Especializada Trabalhista e Previdenciária **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA LINS**, matrícula nº. **926954-1**, durante suas **FÉRIAS** no período de **22/06/2026 a 21/07/2026 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO LÔBO

Procurador-Geral do Município

Matrícula nº. 973484-8| OAB/AL Nº. 5.032

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07BE8937

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0336/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM N.º 448/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.85414.2021 (apenso: 2100.8503.2026),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ARLETE ALVES DE OLIVEIRA PINTO SOUZA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de n.º 0950447-8 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 01 para a Classe C/Padrão 01, Art. 3º, § 1º, inciso III e Art. 6º, inciso II, da Lei Municipal N.º.: 4.731/1998.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:ED60649E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0337/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 651/2022, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 5800.42396.2021 (apenso: 5800.51318.2021),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **CLEILDA TERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Enfermeira, sob a matrícula de n.º 0019801-3 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 04, com fundamento no Art. 9, da Lei N.º.: 5.241 /2002.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:273610F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0338/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO -SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor abaixo mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 1100/60210/2026.

Nome do beneficiário: **FERNANDO ANTÔNIO REALE BARRETO**

Matrícula nº: 942807-0

CPF/MF: 808.321.565-15

Cargo: Procurador

Quantidade de Diárias: 02 e ½ (duas e meia) diárias

Valor Total: R\$ 1.404,25 (Hum mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Período de Deslocamento: 11 a 13 de Junho de 2026

Destino: Ribeirão Preto/SP

Objetivo do deslocamento: Participação no III Congresso Regional da Advocacia Pública Municipal / Sul-Sudeste, realizado no município de Ribeirão Preto/SP, no período de 11 a 13 de junho de 2026.

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió

GESTÃO: 34002 – FARHPM

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609

AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País

FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9C34358

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0339/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para exercer acumuladamente suas atribuições funcionais regulamentares no **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER**, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

I - THAÍSA BREDI RABELO, inscrita no CPF nº 045.527.304-95, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Técnico II, dentre os **cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:80B911B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA

AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11900.76484.2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA, informa que está recebendo cotação de preços para o **Processo Administrativo nº. 11900.76484.2026.**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de segurança patrimonial armada, destinados ao Mercado da Produção, Mercado do Benedito Bentes e Feirinha do Tabuleiro, no município de Maceió/AL.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: gabinete@semapa.maceio.al.gov.br

Telefone: (82) 3312-5301

Endereço: Rua do Imperador, nº. 141 – Bairro: Centro – Maceió/AL – CEP Nº. 57.020-670

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

DIEGO CAVALCANTE BARROS

Superintendente de Governança e Gestão Interna – SEMAPA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:731C0E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0180/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **JOSÉ ROBERTO DA SILVA MELO**, inscrita no CPF sob o nº *****.275.734-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.122038.2023, apenso ao processo administrativo nº 13000.122484.2023.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE934C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0181/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **ALEXANDRE DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº *****. 120.734 -****, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.19965.2026, apenso ao processo administrativo nº 13000.23671.2026.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7BFBC885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0182/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sra. **CÍCERA AGDA LEAL DA SILVA SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº *****.054.794.****, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.19746.2026, apenso ao processo administrativo nº 13000.23668.2026.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC2E6079

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0183/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **JÚLIO CÉSAR DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº *****.704.974-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.20007.2026, apenso ao processo administrativo 13000.23665.2026.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B09F3845

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0184/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **ILAMES FARIAS DE BRITO**, inscrita no CPF sob o nº *****.070.214-****, acerca do **INDEFERIMENTO** da defesa administrativa apresentada no processo administrativo nº 13000.19999.2026, apenso ao processo administrativo 13000.23667.2026.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A48655D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0185/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.94663.2025	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUSA	***.774.244-**
13000.31155.2025	THALES MARCIEL ALVES	***.618.154-**
13000.122977.2024	SÁVIO GONÇALVES VERA	***.876.644-**
13000.54675.2024	ISABELLE CRISTINE DE LIMA OLIVEIRA	***.403.914-**
3500.60247.2023	VITÓRIA KÉZYA SANTOS SALVINO	***.771.554-**
13000.121892.2023	VANESSA DE OLIVEIRA LIMA	***.903.424-**
3500.26116.2023	JOSÉ LOPES DE AQUINO NETO	***.899.654-**
3500.135962.2022	LUIS HENRIQUE TORRES SANTOS	***.497.404-**
13000.123723.2024	GELJYNE SANTOS DE ATAÍDE	***.745.914-**
3500.2443.2023	EGINEUSA DE OLIVEIRA JORDÃO	***.765.694-**
13000.111360.2024	MARIA ROSILENE DA SILVA BEZERRA	***.875.304-**

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75415E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0186/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **LP ENTRETENIMENTO E TRANSPORTE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.930.483/0001-10**, acerca do **INDEFERIMENTO** da solicitação, conforme requerido no Processo Administrativo nº 13000.1885.2025.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C31DABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0187/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.81364.2025	JOSÉ ADEMIR DA SILVA	***.150.164-**
13000.81462.2025	ALEXANDRO DOS SANTOS	***.178.024-**
13000.81620.2025	MARIA SILVANA DA SILVA ALCÂNTARA	***.900.554-**
13000.81682.2025	MARIA CICERA DA SILVA	***.603.584-**
13000.117315.2025	JESSE JÚNIOR CURSINO SANTOS	***.465.324-**
13000.81621.2025	EDNILSON JOSÉ PAUFERRO DA SILVA	***.776.884-**
13000.33365.2025	EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA MENEZES	***.733.474-**
13000.25439.2025	EDJANE MARIA DOS SANTOS	***.342.597-**
13000.25988.2025	OSEAS AURELIANO DA SILVA	***.563.504-**
13000.81444.2025	ANDERSON CRISTIANO DA SILVA SANTOS	***.067.044-**

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D94DEEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0188/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o **INDEFERIMENTO** das solicitações de autorização para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.26632.2025	ANDRÉA MARIA DE FÁTIMA	***.127.964.**
13000.37893.2026	MARLEIDE MARQUES DOS SANTOS	***.854.654.**
13000.28524.2026	LUIS HENRIQUE REIS SILVA	***.122.716.**
13000.24746.2026	MYCAELLY ANNY VICENTE DA SILVA	***.173.614.**
13000.83643.2025	TIAGO FERREIRA DA SILVA	***.930.424.**
13000.26503.2025	JOSÉ AMARO DOS SANTOS	***.026.144.**
13000.25742.2025	ADRIANA MARIA BARBOSA DE MELO	***.057.684.**
13000.25841.2025	JOSIELKA VITOR DOS SANTOS	***.695.004.**
13000.26607.2025	DARIANA DE LIMA	***.024.524.**
13000.26451.2025	JOELSON DA SILVA	***.051.164.**
13000.26144.2025	JOSEANE MOREIRA DA SILVA FERREIRA	***.906.874.**

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:466C9C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 038/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.973/2000, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **13000.75547.2026**, no qual o servidor infra especificado solicita alteração permanente no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o período de gozo das férias regulamentares do servidor abaixo nominado, anteriormente previsto para o mês de fevereiro, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
JOÃO HILARIO DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	FEVEREIRO	JULHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:838C4A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC

PORTARIA Nº. 039/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.973/2000, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº

13000.72787.2026, no qual o servidor infra especificado solicita alteração permanente no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Modificar o período de gozo das férias regulamentares do servidor abaixo nominado, anteriormente previsto para o mês de agosto, conforme especificações a seguir:

SERVIDOR	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
ALBERTO JORGE DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGOSTO	DEZEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
 Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3FEF11B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.130290.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.45735.2026

Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FD6CFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.45296.2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.45296.2025

Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FD25793F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.62566.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.62566.2026

Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3A690B85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.6440.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.6440.2026

Objeto: TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: wellensmsal@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

WELLEN ALBUQUERQUE

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE5EBBF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.66046. 2025
AUTOS Nº 0700222-92.2015.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.66046. 2025 / AUTOS 0700222-92.2015.8.02.0090

Objeto: SIROLIMO 2 MG- DRÁGEA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7F0CD5A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.67175. 2026 /
AUTOS Nº 0701600-34.2025.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.67175.2026 / AUTOS 0701600-34.2025.8.02.0090

Objeto: VIGABATRINA 500MG - COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8A052FB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 048/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64777/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 049/2021**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS** e a empresa **CONSERG EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das unidades administrativas e assistenciais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde:

Servidores	Cargo/Função	CPF
Marcus Rossine Fontan Cavalcante Júnior	Assessor Técnico	058.367.204-36
Lucas de Queiroz Barbosa	Coordenador Geral de Patrimônio e Almoxarifado	091.164.144-03
Ramon Soares Bezerra Santos Navarro	Gerente de Obras e Manutenção Predial	076.868.884-10

Art. 2º Compete à Comissão de Fiscalização acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 049/2021, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos serviços prestados e a observância das condições estabelecidas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão deverá registrar as ocorrências verificadas durante a execução contratual, emitir relatórios e manifestações técnicas quando necessário e adotar as providências cabíveis para assegurar a correta execução do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F2F20A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 049/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64777/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8. 666/1993

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **MARCUS ROSSINI FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, Gerente Técnico de Compras e Suprimentos, inscrito no CPF 058.367.204-37, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº. 0111/2024, referente ao serviço de Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor **LUCAS DE QUEIROZ BARBOSA**, Coordenador Geral de Patrimônio e Almoxarifado, inscrito no CPF sob nº 091.164.144-03.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1E05E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 050/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64777/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 67 da Lei nº8. 666/1993

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **MARCUS ROSSINI FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, Gerente Técnico de Compras e Suprimentos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 058.367.204-37, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº. 0118/2024, referente ao serviço de Locação de equipamentos de som, iluminação, palcos e outros, incluindo montagem, utilização, desmontagem, manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, ficando responsável pelo seu fiel cumprimento.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor **LUCAS DE QUEIROZ BARBOSA**, Coordenador Geral de Patrimônio e Almoxarifado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.164.144-03.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1782F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 051/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.64777/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º) DESIGNAR o servidor **MARCUS ROSSINI FONTAN CAVALCANTE JÚNIOR**, Gerente Técnico de Compras e Suprimentos, inscrito no CPF 058.367.204-37, para atuar como **FISCAL** ao Contrato nº. 0257/2025, referente ao fornecimento de água mineral, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**.

Art. 2º) Nas ausências ou impedimentos, deverá assumir as atribuições desta Portaria o servidor **LUCAS DE QUEIROZ BARBOSA**, Coordenador Geral de Patrimônio e Almoxarifado, inscrito no CPF sob nº 091.164.144-03.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:641E1F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 052/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.70699/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em sua regulamentação municipal (se houver citar o decreto);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento pactuadas no referido instrumento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS ERNESTO DE LIMA LEITE PONTES**, ocupante do cargo de engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 027.346.324-11, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 002/2026, firmado pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com empresa **ASSISTENCE ENGENHARIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.898.820/0001-54, cujo objeto é a Construção da UBS Porte IV (Cidade Universitária).

Art. 2º A servidora **ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, inscrita no CPF sob o nº 095.396.814-64, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTA** do referido contrato, exercendo as atribuições de fiscal nos impedimentos legais e eventuais ausências do titular, com as mesmas prerrogativas e responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
 Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B44AA7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 053/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.70699/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em sua regulamentação municipal (se houver citar o decreto);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o fiel cumprimento pactuadas no referido instrumento contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA KARLA CALHEIROS DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheira Civil, inscrita no CPF sob o nº 095.396.814-64, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 005/2026, firmado pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, com a empresa **SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.609.733/0001-11, cujo objeto é a execução da obra de construção de uma Policlínica, a ser situada na Avenida Bosque da Cimeira, loteamento Grand Jardim II, bairro da Cidade Universitária, neste município.

Art. 2º O servidor **CARLOS ERNESTO DE LIMA LEITE PONTES**, ocupante do cargo de engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 027.346.324-11, para atuar como **FISCAL SUBSTITUTO** do referido contrato, exercendo as atribuições de fiscal nos impedimentos

legais e eventuais ausências do titular, com as mesmas prerrogativas e responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
 Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63503B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.69266.2026 /
AUTOS Nº 0716554-27.2026.8.02.0001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.69266.2026 / AUTOS Nº 0716554-27.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 22 de Junho de 2026.

KAROLINE GOMES.
 Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
 Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53441AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 006/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.144544.2025.

DAS PARTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.035.491/0001- 22.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E A EXECUÇÃO INTEGRAL DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE IV, SITUADA NA AVENIDA C – LOTEAMENTO GRAND JARDIM III, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ-AL.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 4.014.900,52 (quatro milhões, quatorze mil, novecentos reais cinquenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 18.001.10.301.134007 – Construir e Ampliar Unidades de Saúde.
Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso Federal (Portaria GM/MS nº 8.205/2025): 1.601.000209 - Bloco de Estruturação Atenção Primária à Saúde -> R\$ 3.907.000,00

Fonte de Recurso da Contrapartida Municipal: 1.5.00.001002 – ASPS -> R\$ 1.422.277,12.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação será de 15(quinze) meses, contados a partir da publicação no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas). **EXECUÇÃO:** o prazo de execução dos serviços será de 12(doze) meses, contados da emissão e assinatura da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2026

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5D9D85B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.114556.2025.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E O CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ - CEPAMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº. 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, representada pela Secretária, Sra. **LARAJAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 341074-8 SSP/AL e CPF/MF nº 063.217.294-00, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e de outro lado, o **CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ - CEPAMA**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.677.523/0001-00, localizado à rua Cônego Machado, nº. 673, Bairro Farol, na cidade de Maceió/AL, CEP Nº. 57.010-070, doravante denominado **CREDENCIADO**, neste ato representado pela Sra. **JULIANA ARÔXA PEREIRA BARBOSA**, portadora do CPF/MF sob o nº. 872.022.634-91, residente e domiciliada neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº. 5800.114556.2025** – modalidade **Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº. 8.080/1990, pelo Decreto nº. 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº. 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº. 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ - CEPAMA**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tornando-a apta a ser contratada pelo MUNICÍPIO DE MACEIÓ para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando esse houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao assinar o presente Termo, o CREDENCIADO declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições

do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

O CREDENCIADO se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico - financeira exigidos no Edital. O CREDENCIADO obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com o CREDENCIADO, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que o CREDENCIADO mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa do CREDENCIADO ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS
Credenciante

CENTRO DE PATOLOGIA DE MACEIÓ - CEPAMA
Credenciado

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A36B9335

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.116935.2025.**

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -* SMS E O LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ADOLF LUTZ LTDA. - EPP:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.204.125/0001-33, representada pela Secretária, Sra. **LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 341074-8 SSP/AL e CPF nº 063.217.294-00, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e de outro lado, o **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA ADOLF LUTZ LTDA. - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.422.721/0001-79, localizado à rua Pedro Monteiro, nº 168, Bairro Centro, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57020-380, doravante denominado **CREDENCIADO**, neste ato representado pelo Sr. **EDGAR DOMINGOS DA SILVA**, inscrito no RG nº: 114818SSP/AL e portadora do CPF nº 071.466.474-04, residente e domiciliado neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº 5800.116935.2025** – modalidade **Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº 8.080/90, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA ADOLF LUTZ LTDA. - EPP**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tomando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao assinar o presente Termo, o **CREDENCIADO** declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

O **CREDENCIADO** se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico - financeira exigidos no Edital. O **CREDENCIADO** obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com o **CREDENCIADO**, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: A VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que o **CREDENCIADO** mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa do **CREDENCIADO** ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde/SMS

Credenciante

EDGAR DOMINGOS DA SILVA LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA ADOLF LUTZ LTDA. - EPP

Credenciado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:17520FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.131748.2025.

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS E A DIAGNOR - CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA S/S LTDA:

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, representada pela Secretária, Sra. **LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO**, brasileira, casada, Portadora do RG nº 341074-8 SSP/AL e CPF nº 063.217.294-00, doravante denominada de **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a **DIAGNOR – CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA S/S LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº: 01.235.486/0001-00, localizado à rua Princesa Isabel, nº 210, Bairro Farol, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57.051-520, doravante denominada **CREDENCIADA**, neste ato representada pelo Sr. **GUILHERME ALVES DAMASCENO TEIXEIRA**, inscrito no RG nº: 3312268-7 SSP/AL e portador do CPF sob o nº. 092.050.184-22 residente e domiciliado neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº 5800.131748.2025** – modalidade **Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº 8.080/90, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **DIAGNOR – CENTRO DE DIAGNOSTICO EM MEDICINA S/S LTDA**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tornando-a apta a ser contratada pelo MUNICÍPIO DE MACEIÓ para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

Ao assinar o presente Termo, a CREDENCIADA declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e condições do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

2.2 A CREDENCIADA se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos no Edital.

A CREDENCIADA obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com a CREDENCIADA, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que a CREDENCIADA mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

O descredenciamento poderá ocorrer por solicitação expressa da CREDENCIADA ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS
Credenciante

GUILHERME ALVES DAMASCENO TEIXEIRA
Diagnor-Centro de Diagnostico em Medicinas/s LTDA
Credenciado

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD41D143

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE FOMENTO SMS Nº. 017/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.51472.2026.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ – SMS, divulga o Termo de Fomento celebrado com a a **ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS E FAMILIARES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DE ALAGOAS - ASSUMA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.850.100/0001-87, situada na Rua Álvaro Correia de Araújo, nº. 198 - Bairro: Gruta de Lourdes, Maceió - AL, CEP Nº. 57.052-487, decorrente da execução de Emenda Parlamentar Municipal nº. 0163, de autoria do Vereador Jônatas Omena, no valor de R\$ 1.068.852,35 (Hum milhão, sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 09 de fevereiro de 2026, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 10800.45111.2026 e em observância às disposições da Lei nº. 13.019, de 31 de julho de 2014.

A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Art. 5º §3º do Decreto nº. 10.027 de 10 de Abril de 2025.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:071556EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 010/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.123326/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, considerando as irregularidades do **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 010/2026**, do imóvel localizado na Rua em Projeto W (Lot Monte Verde), s/nº. - Quadra O, Lote 01 - Bairro: Antares, nesta cidade de Maceió, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e como preceituam os art. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a): **VLAUDEMIR BARBOSA DA ROCHA**, CPF/MF Nº. 042.005.174-00, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência das Doenças Transmitidas por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para: ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br a fim de apresentar as medidas adotadas a partir da **NOTIFICAÇÃO Nº. 010/2026**, de 02 de junho de 2026, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse da forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

DANIEL TOMAS SOUZA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Gerente Das Doenças Transmitidas Por VetoresE Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0DAE1024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 011/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.22381/2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 011/2026**, do imóvel localizado na Rua Marechal Antônio Guedes Muniz, nº. 183 - Bairro: Jatiúca, nesta cidade de Maceió, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e como preceituam os art. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a): **PALMIRO GUSMAO FREITAS**, CPF/MF Nº. 035.469.345-04, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência das Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para: ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br a fim de apresentar as medidas adotadas a partir da **NOTIFICAÇÃO Nº. 011/2026**, de 02 de junho de 2026, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse da forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

DANIEL TOMAS SOUZA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Gerente Das Doenças Transmissíveis Por VetoresE Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:21D7D07E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 012/2026. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.44849/2026.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, considerando as irregularidades do **TERMO DE INTIMAÇÃO Nº. 012/2026**, do imóvel localizado na Rua José Cabral Acioli, nº. 126 - Bairro: Ponta Verde, nesta cidade de Maceió, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e como preceituam os art. 27 e 28 da Lei Municipal 5318/03,

NOTIFICA o(a) proprietário(a): **J M CAVALCANTE INCORPORACOES LTDA**, CNPJ/MF Nº. 43.866.808/0001-69, representante legal para tomar ciência e se fazer presente a esta Diretoria de Vigilância em Saúde situada na Rua Alexandre Passos, s/n vizinho ao terminal do VLT do Jaraguá - Maceió, sala 107 - Gerência das Doenças Transmissíveis por Vetores e Animais Peçonhentos, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, ou encaminhar e-mail para: ccz-endemias@sms.maceio.al.gov.br a fim de apresentar as medidas adotadas a partir da **NOTIFICAÇÃO Nº. 012/2026**, de 02 de junho de 2026, ao seu descumprimento estará sujeito às sanções previstas em lei, nos moldes das Leis Municipais 5.318/2003 e 6.545/2016.

Não havendo atendimento, ficará subentendida a ausência do desejo de resolver o impasse da forma amigável, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

DANIEL TOMAS SOUZA OLIVEIRA DE ARAÚJO
Gerente Das Doenças Transmissíveis Por VetoresE Animais Peçonhentos

NATÁLIA DE SÁ CAVALCANTE ALVES PINTO
Diretora de Vigilância em Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2ADB9229

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0266/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

Convoca segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) vinculados à Maceió Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.74744.2026**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 5.828/2009, que estabelece a obrigatoriedade de submissão periódica à inspeção médica dos segurados aposentados por incapacidade permanente e dos dependentes inválidos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de verificação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o art. 236 da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) indicados no anexo único desta Portaria, vinculados à Maceió Previdência, para comparecerem à sede desta Autarquia, com a finalidade de proceder à abertura de processo administrativo de inspeção médica periódica.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, na sede da Maceió Previdência, localizada à Avenida Governador Afrânio Lages nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL.

Art. 3º No ato do comparecimento, o segurado deverá apresentar:

- I** – documento oficial de identificação com foto;
- II** – cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III** – comprovante de residência dos últimos 03 (três) meses;
- IV** – cópia da portaria de concessão do benefício de aposentadoria;
- V** – cópia do último contracheque; e
- VI** – atestados médicos particulares recentes que comprovem a manutenção da condição incapacitante.

Art. 4º Após a abertura do processo, o segurado será submetido à avaliação pela Junta Médica Oficial do Município.

§1º O cronograma de atendimento e o chamamento dos segurados serão definidos e realizados pela Junta Médica Oficial do Município, de acordo com sua disponibilidade e capacidade operacional.

§2º A Junta Médica dará ciência ao segurado acerca da data, horário e local de realização da inspeção médica, por meio dos canais oficiais.

Art. 5º Nos termos do art. 76 da Lei Municipal n. 5.828/2009, o não comparecimento injustificado para a abertura do processo e/ou para a realização da inspeção médica acarretará a suspensão do benefício, até a regularização da situação.

Art. 6º Os casos excepcionais, devidamente comprovados, serão analisados pela Diretoria competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 0266/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026.

RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURADOS CONVOCADOS	
Nome Completo	Matrícula
ANGÉLICA CRISTINA LEOPOLDINO BITARAES	0019883-8-01
ANA APARECIDA FELISDÓRIO DOS SANTOS PITUBA	0935756-4-01
GILVANETE LIMA PIMENTEL	0923479-9-01

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:35C95207

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 042/2026. / PROCESSO Nº. 12100.146166/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº. 042/2026, EM 27/05/2026, em favor da ‘CONSTRUTORA PENEDO LTDA’ inscrita no CPF/CNPJ sob nº 12.407.474/0001-31, nome do empreendimento: ‘EDIFÍCIO LUNA’, atividade licenciada: ‘CONSTRUÇÃO’, endereço do empreendimento: RUA LOURENÇO MOREIRA DA SILVA, Nº. 119 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D4757DB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0120/2026. / PROCESSO Nº. 12100.113258/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0120/2026, EM 03/06/2026, em favor de AMBIMENT ENGENHARIA LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 11.264.265/0001-13, atividade licenciada: ‘SERVIÇOS DE ENGENHARIA’ do empreendimento: ‘AMBIMET MONITORAMENTOS AMBIENTAIS’, endereço do empreendimento: AVENIDA MENDONÇA JÚNIOR, Nº 1.040, BAIRRO: GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EC3DE7DB

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0139/2026. / PROCESSO Nº. 12100.10720/2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0139/2026, EM 27/05/2026, em favor de ‘CONENGE PROJETO 03 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 34.775.651/0001-75, Atividade Principal licenciada: ‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’ do empreendimento: ‘EDIFÍCIO RESIDENCIAL LOUNGE’, endereço do empreendimento: RUA RODOLFO DE ABREU, Nº. 304 – BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBE2457A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0140/2026. / PROCESSO Nº. 12100.8830/2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0140/2026, EM 27/05/2026, em favor de ‘ATACADÃO S.A’, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº 75.315.333/0098-31, Atividade Principal licenciada: ‘7.11-3-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS’ ATIVIDADES SECUNDÁRIAS LICENCIADAS: 52.12-5-00 - CARGA E DESCARGA; 56.11-2-03 - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES; 66.19-3-02 -CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS; 74.90-1-04- ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL,EXCETO IMOBILIÁRIOS; 56.20-1-03 - CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVO do empreendimento: ‘ATACADÃO’, endereço do empreendimento: AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, Nº. 12.650 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BF9C8F6A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0141/2026. / PROCESSO Nº. 12100.139149/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0141/2026, EM 27/05/2026, em favor de ‘ERNANI MONTEIRO DE CARVALHO NETO, inscrito no CNPJ/CPF sob nº.013.746.744-35, Atividade Principal licenciada: ‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’ do empreendimento:

‘GALPÃO LOTE Nº. 23, endereço do empreendimento: RUA VICENTE SABINO, S/Nº. - ANTIGA RUA 1 – BAIRRO: GRUTA DE LOURDES – MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E5D61563

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0142/2026. / PROCESSO Nº. 12100.121428/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0142/2026, EM 27/05/2026**, em favor de **‘ESCOLA SÃO RAPHAEL LTDA’**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **08.623.787/0001-50**, Atividade Principal licenciada: **‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’** do empreendimento: **‘PRÉDIO COMERCIAL’**, endereço do empreendimento: **RUA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, Nº. 132 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL’.**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B6713269

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0143/2026. / PROCESSO Nº. 13100.77402/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0143/2026, EM 27/05/2026**, em favor de **‘MB IMÓVEIS LTDA’**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº.**07.895.258/0001-42**, Atividade Principal licenciada: **‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’** do empreendimento: **‘GALPÃO 616’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA COMENDADOR LEÃO, Nº. 616 – BAIRRO: POÇO – MACEIÓ/AL’.**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:043FA12A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0144/2026. / PROCESSO Nº. 13100.60900/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0144/2026, EM 27/05/2026**, em favor de **‘ANGELO, LIMA, NONO, PAIVA & PEIXOTO ADVOGADOS S/S.,** inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **69.978.823/0001-92**, Atividade Principal licenciada: **‘USO E OCUPAÇÃO DE**

EDIFICAÇÃO’ do empreendimento: **‘ALNPP ADVOGADOS’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA GOVERNADOR OSMAN LOUREIRO Nº. 137 – BAIRRO: MANGABEIRAS – MACEIÓ/AL’.**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:79BA83F6

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0145/2026. / PROCESSO Nº. 3100.28600/2023.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0145/2026, EM 27/05/2026**, em favor de **‘SANTA LUZIA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº.**017.285.363/0002-40**, Atividade Principal licenciada: **‘45.30 -7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES’** do empreendimento: **‘SANTA LUZIA AUTO PEÇAS’**, Endereço do empreendimento: **AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, N. 00400 – BAIRRO: SANTA LÚCIA – MACEIÓ/AL’.**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:81B39961

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 088/2026. / PROCESSO N 13100.65083/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 088/2026, EM 08/06/2026**, em favor do **‘CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN VILLAGE’**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **50.119.568/0001-02**, Atividade licenciada: **‘CONDOMÍNIOS PERDIAS’** do empreendimento: **‘CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO GREEN VILLAGE’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº. 10. 030, BAIRRO: GUAXUMA – MACEIÓ/AL’.**

Maceió/AL, 08 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F5256198

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA Nº. 013/2026. / PROCESSO Nº. 12100.90755/2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna

público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL TEMPORÁRIA Nº. 013/2026, EM 27/05/2026**, em favor de 'ALMEIDA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES E T LIMITADA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº. 08.620.924/0001-00, para atividade Principal Licenciada: 'REFORMA/AMPLIAÇÃO' do empreendimento: 'OBRAS DE TERRAPLENAGEM E AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO', ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE, Nº. 38, KM 08 – BAIRRO: GUAXUMA – MACEIÓ/AL."

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:64FB35B6

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DECLARAÇÃO ISENÇÃO AMBIENTAL / PROCESSO Nº. 12100.146214.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.146214.2025**, aberto em nome de **MARIANNY MONTEIRO PEREIRA DE LIRA**, tratam os autos de uma **DECLARAÇÃO ISENÇÃO AMBIENTAL**, o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.50-51/DIREX LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5AF48FD1

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15082. / PROCESSO Nº. 12100.140215.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.140215.2025**, aberto em nome de **MARIA EDUARDA TENÓRIO ALENCAR**, tratam os autos de uma **DEFESA DA NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 15082**, o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.14/DFOPU /IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E8AC7398

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015063. / PROCESSO Nº. 12100.3155.2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -

IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.3155.2026**, aberto em nome de **DIEGO ALBUQUERQUE ALVES**, tratam os autos de uma **DEFESA DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015063**, o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.16-17/DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E2697E72

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015285. / PROCESSO Nº. 12100.10745.2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.10745.2026**, aberto em nome de **JOAB VIEIRA NUNES DE SOUZA**, tratam os autos de uma **DEFESA DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015285**, o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.56-57/DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário-Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D6D140A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015703. / PROCESSO Nº. 12100.8179.2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 12100.8179.2026**, aberto em nome de **MÁRCIO DE OLIVEIRA CORREIA**, tratam os autos de uma **DEFESA DE NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 015703**, o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.59-60/DFOPU/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário - Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FCFB5306

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO INFRAÇÃO Nº. 015015 / PROCESSO Nº 13100.73586.2025.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 13100.73586.2025**, aberto em nome de **ESPÓLIO DE BERNARDINO NOGUEIRA DE LIMA**, tratam os autos de uma **DEFESA PRÉVIA DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO INFRAÇÃO Nº. 015015**, e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste

IPLAM, nos termos do despacho às fls.23/DFOPU dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8607AA0B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL/2026.

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO -AMBIENTAL – IPLAM, torna público que os interessados abaixo relacionados estão **ISENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**, uma vez que suas atividades não se enquadram na Lei Complementar nº. 0140/2015.

PROCESSO	CNPJ/ME/CPF	INTERESSADOS
12100.143737.2025	22.240.989/0001-43	BUSCAR SAT MONITORAMENTO LTDA.
12100.138699.2025	02.558.157/0012-15	TELEFÔNICA BRASIL S.A
12100.120483.2025	36.741.993/0001-08	LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
12100.105128.2025	36.741.993/0001-08	LEMVIG RJ INFRAESTRUTURA E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
12100.95268/2025	04.052.108/0001-89	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D42F04CC

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015265. / PROCESSO: 12100.106096.2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GERIFORTE – GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS LTDA.** - CPF/CNPJ: 09.032.530/0001-96, referente ao imóvel situado na: AV. MENDONÇA JUNIOR Nº 95 Bairro: GRUTA DE LOURDES, Inscrição imobiliária: 19742 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015265**, de 22 de setembro de 2025, considerando a irregularidade: OBR SEM ALVARÁ conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22FBACFE

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0205/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.128820/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS LÚDICOS III para atender a demanda dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió,

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 13: R\$ 43,35; Item 20: R\$ 19,42; Item 23: R\$ 43,35; Item 27: R\$ 191,96; Item 30: R\$ 190,42.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:193FEFB5

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0209/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.13811/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA. - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.854.663/0001-97.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual para a eventual aquisição de Suprimentos de Informática I.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 01: R\$ 63,00; Item 02: R\$ 63,00; Item 04: R\$ 4,68; Item 05: R\$ 6,63; Item 06: R\$ 6,63; Item 26: R\$ 248,90; Item 27: R\$ 249,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22 de Junho de 2026.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974394-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09248AB1

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.6992.2026.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 069/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.6992.2026**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos que fazem parte do rol de correlatos padronizados, para atender as demandas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS**, tendo como vencedoras as empresas:

Itens 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10 e 14 – **GIRASSOL REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 56.982.062/0001-09;

Item 07 - **PHBR MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.342.435/0001-01;

Item 11 - **ORTHOFAÇOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTALMOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.227.287/0001-74;

Item 12 - **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 59.309.302/0001-99;

Itens 13 - **TYTO SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.154.876/0001-00.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EABC490A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 002/2024. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.31275/2026).**

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ -**

SEMED, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.856.488/0001-38, doravante denominada **OSC**.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, bem como pelo Decreto Municipal nº 9.121, de 26 de outubro de 2021.

DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência ao Termo de Colaboração de nº 02/2024, por meio da presente parceria, a OSC, em regime de mútua cooperação com o Município de Maceió (Secretaria Municipal de Educação - SEMED), contribuirá para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades educacionais na área da Educação Infantil, para o atendimento gratuito de crianças 2 (dois) e 05(cinco) anos e 11 (onze) meses, em regime de tempo integral (mínimo 10 horas) na Educação Infantil, primeira etapa da Educação-Básica, seguindo as propostas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

DA VIGÊNCIA: Por mais 06(seis) meses, contados a partir do vencimento em 26/06/2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros que viabilizam a celebração da parceria encontram respaldo no orçamento anual, onerando as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: 120001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - CNPJ: 01.129.810/0001-05
CREDOR: ASSOCIAÇÃO SEMEAR MISSÕES; CNPJ: 35.856.488/0001-38 - PLANO DE TRABALHO: 12.365.0010.4549.0009 - OPERACIONALIZAR UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL; FONTE DE RECURSO: 1.500.001001 – MDE; 1.540.000120 - FUNDEB GERAL; 1.541.000121 – VAAF; ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.08 - INSTITUIÇÕES DE CARATER EDUCACIONAL; MODALIDADE:17 - SELEÇÃO PÚBLICA; GRUPO:015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Colaboração nº. 002/2024.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04FB2CB1

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE
MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PREGÃO Nº. 90.003/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 10000.0065148.2025.**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL, torna pública a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.003/2026 – MACEIÓ DIGITAL:

Processo Administrativo nº. 10000.0065148.2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE PARCERIAS COM OSCS.

A empresa **INOVAÇÃOGOV PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.211.785/0001-09, vencedora no Lote/Grupo 01, perfazendo o valor

total de R\$ 1.526.400,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026

RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA

Diretor-Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB386D00

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL / PROCESSO Nº:11270031/2025.**

PARECER Nº. 034/20226 - CCJRF

PROCESSO Nº:11270031/2025.

PROJETO DE LEI Nº: 572/2025

EMENTA: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.543, DE 18 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA E PARATLETA (PROBOLPAP), PARA INCLUIR OS ATLETAS SURDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A): VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO
RELATOR(A): VEREADOR ALDO LOUREIRO**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e Parecer o Projeto de Lei nº 572/2025 de autoria da ilustre Vereadora OLÍVIA TENÓRIO, que “**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 7.543, DE 18 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI O PROGRAMA BOLSA ATLETA E PARATLETA (PROBOLPAP), PARA INCLUIR OS ATLETAS SURDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

II – ANÁLISE

O Projeto de Lei em estudo, cumprindo as formalidades regimentais, após a devida leitura foi encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final para análise e parecer, na forma do art. 63, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Justificando sua proposição, a nobre Vereadora afirma que a proposição tem como finalidade aprimorar a Lei Municipal nº 7.543/2024, que instituiu o Programa Bolsa Atleta e Paratleta de Maceió (PROBOLPAP), para assegurar a inclusão dos(as) atletas surdos(as) e promover o princípio da isonomia material no desporto.

III - FUNDAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

Afirma ainda que a alteração é indispensável porque, no âmbito das estruturas desportivas nacionais e internacionais, atletas surdos não são considerados paratletas. O movimento paralímpico, gerido pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), abrange atletas com deficiências físicas, visuais e intelectuais. Já o desporto de surdos possui uma estrutura própria e independente, organizada pela Confederação Brasileira de Desportos de Surdos (CBDS), com competições específicas como as Surdolimpíadas (Deaflympics), que são reconhecidas pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), mas não integram os Jogos Paralímpicos.

Submetida à análise da Assessoria Legislativa, a mesma opina que o Projeto de Lei observa satisfatoriamente as normas de técnica legislativa, além de revelar-se pertinente e meritória, especialmente no âmbito da política pública de esporte para deficientes.

Tratamos aqui de uma proposta de Lei Ordinária e, por isso, salvaguardado pelo artigo 32 da Lei Orgânica do Município – LOM, e artigo 168, do Regimento Interno, garantindo-se a legitimidade desta proposição.

In verbis:

Art. 32. A iniciativa das leis ordinárias cabe a qualquer Vereador, à Comissão da Câmara Municipal, ao Prefeito ou aos cidadãos do Município, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 168. O Projeto de Lei destina-se a regular matéria legislativa de diversas áreas de competência, mediante proposição escrita que se submete à deliberação da Câmara Municipal para discussão, votação e conversão em lei.

Dessa forma, ainda podemos destacar a autonomia do Município em legislar sobre assuntos de interesse local, conforme o disposto no artigo 30 da nossa Carta Magna vigente.

In verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

IV – VOTO

Portanto, pelos motivos aqui apresentados o Parecer é **PELA APROVAÇÃO** do projeto de Lei nº. 572/2025, o qual submeto a meus nobres Pares.

É o Parecer

S.M.J.

Sala das Comissões, em 09 de junho de 2026.

ALDO LOUREIRO

Relator

VOTOS FAVORÁVEIS:

SILVANIA BARBOSA

CAL MOREIRA

SIDERLANE MENDONÇA

LEONARDO DIAS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:04C2C77E

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: ORTÊNCIO MARREIRO HERCULANO RETÍFICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **44.605.562/0001-34**, situada na Rua Doutor Hidelbandro Falcão / Rua Edgar de Góes de Monteiro, nº. 119 – Bairro: Clima Bom, Maceió/AL, com atividades de: **29.50-6-00 - RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**RETÍFICA MACEIÓ**”, situada na Rua Doutor Hidelbandro Falcão / Rua Edgar de Góes de Monteiro, nº. 119 – Bairro: Clima Bom, Maceió/AL, - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:767443BF

**PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL**

NOME DA EMPRESA: MALTA & MALTA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.859.544/0001-00**, situada na Rua Doutor Afonso de Melo, Nº 68 - 3º andar, sala C-3 – Edifício Harmony Medical Cent. - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-510, com atividade de: **86.30-5-02 – ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “**MALTA & MALTA**”, situado na Rua Doutor Afonso de Melo, Nº 68 - 3º andar, sala C-3 – Edifício

Harmony Medical Cent. - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP Nº 57.036-510 - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5CF35D49

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.585.865/3569-24**, situada na Rua João Correia da Costa, Nº 11 - Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº. 57.048-810, com atividade de: **47.71-7-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “DROGASIL”, situado na Rua João Correia da Costa, Nº 11 - Bairro: Antares - Maceió/AL, CEP Nº. 57.048-810 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8982BB8B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: RAIÁ DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.585.865/3677-24**, situada na Avenida Doutor Fernando do Couto Malta, Nº 519 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº. 57.073-030, com atividade de: **47.71-7-01 – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “DROGASIL”, situado na Avenida Doutor Fernando do Couto Malta, Nº 519 - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL, CEP Nº. 57.073-030 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:54998368

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: PGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.497.948/0001-20**, situada na Avenida Fernandes Lima, Nº 08 – Bairro: Farol - Maceió/AL, CEP nº. 57.050-000, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “PRÉVIA”, para o empreendimento denominado “EDIFÍCIO MACAMBIRA CORPORATE BOUTIQ”, situado na Rua Domingos Lordisleen, Nº 831 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL - **Foi solicitado o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:28FF8F70

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **15.126.437/0020-06**, situada na AVENIDA LOURIVAL

MELO MOTA, S/Nº. – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.072-000, com atividades de: **86.10-1-01 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS. TORNA PÚBLICO** que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "IMPLANTAÇÃO"**, para o empreendimento denominado “CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE SUPRIMENTOS - HUPAA”, situada na AVENIDA LOURIVAL MELO MOTA, S/Nº. – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.072-000. – **Não foi solicitado o Estudo Ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:974B4D58

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: QPRECINHO ÁGUA E GÁS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **67.569.839/0001-16**, situada na ALAMEDA DA PAZ, S/Nº. – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.073-365, com atividades de: **47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “QPRECINHO ÁGUA E GÁS”, situada na ALAMEDA DA PAZ, S/Nº. – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.073-365, - **Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA9F7031

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **35.335.154/0002-08**, situada na AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO CORREIA DA ROCHA, Nº. 900 – BAIRRO: PETRÓPOLIS - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.062-586, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. TORNA PÚBLICO que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE: PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “DBN - DEBONI SISTEMAS CONSTRUTIVOS”, situada na AVENIDA DOUTOR SEBASTIÃO CORREIA DA ROCHA, Nº. 900 – BAIRRO: PETRÓPOLIS - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.062-586. – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D6BC6A43

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **41.167.347/0001-00**, situada na AVENIDA LUIZ RAMALHO DE CASTRO, Nº. 1.281 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.036-380, com atividades de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ

(IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “WAY RESIDENCE”, situada na RUA MARECHAL ANTÔNIO GUEDES MUNIZ, Nº. 54 – BAIRRO: JATIUCA - MACEIO/AL, - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A3CD8902

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: HOFTALMO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE ALAGOAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.230.328/0001-83, situada na Rua Jangadeiros Alagoanos, Nº. 1163 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP Nº.57.030-000, com atividade de: 86.30-5-01 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado “HOFTALMO - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE ALAGOAS”, situado na Rua Jangadeiros Alagoanos, Nº. 1163 – Bairro: Pajuçara - Maceió/AL, CEP Nº.57.030-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FD13B97A

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: N DA ROCHA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 37.861.761/0001-48, situada na RUA DEPUTADO JOÃO CABRAL TOLEDO, Nº. 31 – BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.018-595, com atividades de: 47.84-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado " N DA ROCHA SILVA", situado na RUA DEPUTADO JOÃO CABRAL TOLEDO, Nº. 31 – BAIRRO: CHÃ DA JAQUEIRA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.018-595, - Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19CA53A6

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: MACEIÓ LAUNDRY EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.361.817/0001-90, situada na AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, Nº. 656 – LOJA 1 - LOJA 2 - LOJA 3 - BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-230, com atividades de: 96.01-7-01 - LAVANDERIAS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado “MACEIÓ LAUNDRY”, situada na AVENIDA PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS, Nº. 656 – LOJA 1 - LOJA 2 - LOJA 3 - BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-230 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D63F03B5

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL VARANDAS DO PARQUE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 47.065.514/0001-99, situada na AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº. 106 – BAIRRO: SANTOS DUMONT – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.075-560, com atividades de: 81.12-5-00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado "ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE)", situada na situada na AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº. 106 – BAIRRO: SANTOS DUMONT – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.075-560, - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS).

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:52E79BCB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONDOMÍNIO SHOPPING FAROL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.302.044/0001-00, situada na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 2.551 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.055-000, com atividades de: 81.12-5-00 - CONDOMÍNIOS PREDIAIS. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado “CONDOMÍNIO SHOPPING FAROL”, situado na AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº. 2.551 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.055-000 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3AD91469

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.866.479/0011-27, situada na RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº. 511 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.051-565, com atividades de: 86.50-0-04 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - 86.50-0-01 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM 86.50-0-02 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO 86.50-0-03 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE 86.50-0-99 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL-IPLAM, Maceió/AL, a RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado “SERMED - MEDICINA HUMANA & VETERINÁRIA”, situada na RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº. 511 – BAIRRO: FAROL – MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.051-565 - Não foi solicitado Estudos Ambientais.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6A4F52A2

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.355 MACEIÓ/AL, 26 DE JUNHO DE 2026.**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER, NO MONTANTE DE R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. 7.687, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 7.735, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em favor da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender à programação constante do ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorre da anulação parcial da dotação orçamentária indicada no ANEXO II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 26 de Junho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.355 DE 26 DE JUNHO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
42000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE JUVENTUDE E LAZER			700.000,00
42001	SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE JUVENTUDE E LAZER			700.000,00
14.244.0006.454309	DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E BEM-ESTAR DA JUVENTUDE			
		33.90	1.5.00	700.000,00
	Subtotal			700.000,00
	TOTAL			700.000,00
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.355 DE 26 DE JUNHO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
24000	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - DMTT			700.000,00
24002	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS			700.000,00
26.453.0012.206909	APOIAR O TRANSPORTE PÚBLICO			
		33.60	1.5.00	700.000,00
	Subtotal			700.000,00
	TOTAL			700.000,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:63239252

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0168/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A 3ª(TERCEIRA) CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO INTERNO DE PROFISSIONAIS EFETIVOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MACEIÓ PARA DESEMPENHAR E DESIGNAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR/A PEDAGÓGICO/A - EDITAL Nº. 005/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando:

- a Lei nº 7.386, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação da função de Coordenador/a Pedagógico/a e dá outras providências;
- a Portaria nº 267/2023, de 16 de agosto de 2023, que regulamenta a função de Coordenador/a Pedagógico/a no âmbito da rede pública municipal de ensino;
- o Edital nº 005/2025, que versa sobre o processo seletivo interno de profissionais efetivos do Magistério Público Municipal para compor o quadro de Coordenador/a Pedagógico/a para atuar nas instituições de ensino e seu respectivo resultado no Edital dos classificados na 5ª (quinta) etapa do PSI de coordenadores pedagógicos por região administrativa, Edital nº 005/2025, publicado no DOEM de 26/12/2025, edição extraordinária;
- a necessidade de convocação dos classificados no PSI do Edital nº 005/2025, que compõe a reserva técnica, para distribuição das Funções Gratificadas por instituição de Ensino, a partir do número de turmas e da carga horária dos/as candidatos/as classificados/as;
- a necessidade de assegurar a continuidade do ano letivo, priorizando a manutenção de docentes em sala de aula e evitando carência de professor regente;

RESOLVE:

Art. 1º Realizar a 3ª(terceira) convocação dos classificados na 5ª(quinta) etapa do processo seletivo interno de profissionais efetivos do quadro de magistério público da rede pública municipal de ensino de Maceió para desempenhar e designar a função gratificada de coordenador/a pedagógico/a para atuação nas Instituições de Ensino - Edital Nº. 005/2025.

Parágrafo Único. A convocação ocorrerá conforme carência por região administrativa e ordem de classificação no Edital dos classificados na 5ª(quinta) etapa do PSI de coordenadores pedagógicos por região administrativa, publicado no DOEM de 26 de dezembro de 2025, edição extraordinária.

Art. 2º Os classificados listados, no anexo desta portaria, deverão se apresentar na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, munidos de documento de identificação com foto, conforme data e horário especificados.

Art. 3º Os classificados no PSI de coordenadores pedagógicos, Edital nº 05/2025, que estiverem exercendo a função de diretor e vice-diretor das unidades escolares da rede municipal só poderão assumir a função de coordenador pedagógico após conclusão do mandato de gestão, conforme existência de carência na instituição de ensino ou região administrativa, respectivamente.

Art. 4º O professor regente de sala de aula somente poderá assumir e ter designado a função de Coordenador/a Pedagógico/a quando houver substituição previamente assegurada pela Secretaria Municipal de Educação, de modo a não gerar carência de docente em sala de aula.

Parágrafo Único. A manutenção do professor em efetiva regência de turma constitui prioridade da rede pública municipal de ensino, devendo ser preservada a continuidade das atividades pedagógicas e o pleno atendimento aos estudantes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RA	CONVOCADOS - PSI 2025	DATA	HORA
RA 01	GIZELDA DA CONCEICAO SILVA FERREIRA - (CPF: 033.767.074-99)	25/06/2026	
	ANA PAULA ACIOLI DE OLIVEIRA PEDROSA - (CPF: 045.591.574-13)		
	ADRIANA DA SILVA MARINHO - (CPF: 663.258.384-91)		
	WILAMINNI SUZAN FEIJO DOS SANTOS SAMPAIO - (CPF: 029.322.854-08)		
	ANDREA BRAGA DE SOUZA - (CPF: 461.902.521-68)		
RA 02	MARIA MARGARETE DA SILVA - (CPF: 524.412.454-49)		9h
	ADAILTON CORREIA DA SILVA - (CPF: 264.397.548-07)		
	MARIA GIVANILDA DA SILVA SANTOS - (CPF: 863.204.754-04)		
	EDNEIDE PEREIRA DE ARAUJO CANTARELLI - (CPF: 828.217.044-53)		
	MÁRCIA MARIA DOS SANTOS MENEZES MAMEDE - (CPF: 033.012.024-70)		
	RAFAELA FRANÇA SANTOS - (CPF: 009.765.784-09)		
	DAVI GREGORIO - (CPF: 072.154.834-28)		
RA 03	FABIANA MARILIA DOS SANTOS - (CPF: 042.486.374-05)		
	ANA PAULA DA SILVA - (CPF: 013.502.884-11)		10h
RA 05	JOAO PAULO MAXIMO BERTO - (CPF: 077.142.074-93)		
	ENAILE SILVA SANTOS PADILHA - (CPF: 075.529.774-18)		
	KENIA TATIANA BUANAQUE ALVES PORTO - (CPF: 854.374.504-78)		
	WELLITA ACIOLI DA SILVA - (CPF: 009.491.924-06)		
	MARY CHRISTINE ALVES TENÓRIO - (CPF: 912.165.324-00)		
	EVERALDO ALVES DA SILVA - (CPF: 008.291.574-17)		
	CLÁUDIA BATISTA PIRES - (CPF: 041.376.464-81)		
RA 06	SÍLVIA VASCONCELOS ROSENDO DA SILVA - (CPF: 632.355.874-20)		
	MARTONE DOS SANTOS MOURA - (CPF: 070.964.654-21)		11h
	DANIELE DOS SANTOS - (CPF: 061.955.154-26)		
	PRISCILA MILENA ALVES GOMES DE ARAUJO - (CPF: 322.818.428-51)		
	LAISA TAYNA DOS SANTOS MENDONCA GUEDES - (CPF: 089.682.144-76)		
	CARLA GLYCIA SANTOS DA SILVA - (CPF: 095.735.114-36)		
	MICHELLE CRISTINA DA SILVA - (CPF: 054.113.394-21)		
	ANA KARLA SANDES DOS SANTOS CHAVES - (CPF: 841.772.684-53)		
	ROSILDA MARIA DOS SANTOS - (CPF: 564.525.194-68)		
	YANNA CRYSLLEY VIEIRA DIAS - (CPF: 103.283.044-17)		
	KATIA REGINA GOMES FERREIRA - (CPF: 256.353.268-03)		
	NARA GLEYCE CAVALCANTE DA SILVA - (CPF: 064.097.224-19)		
	MARIA ANDREIA DE LIMA - (CPF: 025.778.634-11)		
	ROBERTA CASSIANO PEIXOTO - (CPF: 085.370.504-66)		
	SONIA MARIA DE AMORIM LEITE - (CPF: 648.511.334-72)		
	ROSEANE FELIX DA SILVA - (CPF: 259076624-68)		
	RUTE RAQUEL DA SILVA SANTOS - (CPF: 105.680.534-00)		
RA 07	CLAUDIA SIVINI CABRAL - (CPF: 008.691.534-71)	26/06/2026	9h
	LUCIANE CANUTO DE LIMA - (CPF: 041.666.184-07)		
	ERIKA VANESSA DE SOUZA CAVALCANTE DEMEZIO - (CPF: 044.846.954-56)		
	TATIANA ALVES DO NASCIMENTO - (CPF: 025.724.795-59)		
	MARIA HELENA DA ROCHA - (CPF: 740.321.194-49)		
	VALDELANE MENDES SOARES DE LIMA - (CPF: 777.374.904-34)		
	AURILENE DE ANDRADE LIRA - (CPF: 030.822.904-50)		
	ROSILDA MARIA MOTA FARIAS - (CPF: 496.082.584-72)		10h
	VALDEREZ CARDOSO DA SILVA - (CPF: 860.164.584-49)		
	ÉRICA THALINE DA SILVA - (CPF: 076.918.374-37)		
	ALINE CAVALCANTE PINHEIRO BORGES - (CPF: 010.466.554-85)		
	LUSIANE MARY DOS SANTOS CAVALCANTE - (CPF: 051.476.954-86)		
	VALERIA JULIANA SANTOS NEVES - (CPF: 109.546.554-60)		
	VIVIANE MENDES DE LIMA LEITE - (CPF: 803.058.224-20)		
	FRANKLIN RAPHAEL FIDELIS SANTOS - (CPF: 029.066.954-59)		
	RITA DA COSTA SANTOS DA SILVA - (CPF: 160.888.958-02)		
RA 08	MONIQUE DE LIMA FABRÍCIO - (CPF: 056.025.104-19)		
	GISELLE MARIA RIBEIRO LIRA - (CPF: 009.243.054-60)		
	AMELICE MELO MAIA GUEDES - (CPF: 505.025.814-68)		
	JOSIELMA MOREIRA HENRIQUE - (CPF: 941.223.184-91)		
	JUSCINEIA MARIA DA SILVA TAVARES - (CPF: 028.253.534-93)		

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0267/2026 MACEIÓ/AL, 22 DE JUNHO DE 2026.

Convoca segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) vinculados à Maceió Previdência e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.50100.2026**,

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da Lei Municipal nº 5.828/2009, que estabelece a obrigatoriedade de submissão periódica à inspeção médica dos segurados aposentados por incapacidade permanente e dos dependentes inválidos;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de verificação periódica das condições que ensejaram a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de que trata o art. 236 da Portaria MTP n. 1.467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os segurados aposentados por incapacidade permanente (invalidez) indicados no anexo único desta Portaria, vinculados à Maceió Previdência, para comparecerem à sede desta Autarquia, com a finalidade de proceder à abertura de processo administrativo de inspeção médica periódica.

Art. 2º O comparecimento deverá ocorrer no prazo de até 30(trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, na sede da Maceió Previdência, localizada à Avenida Governador Afrânio Lages nº. 65 - Bairro: Farol - Maceió/AL.

Art. 3º No ato do comparecimento, o segurado deverá apresentar:

I – documento oficial de identificação com foto;

II – cadastro de Pessoa Física (CPF);

III – comprovante de residência dos últimos 03 (três) meses;

IV – cópia da portaria de concessão do benefício de aposentadoria;

V – cópia do último contracheque; e

VI – atestados médicos particulares recentes que comprovem a manutenção da condição incapacitante.

Art. 4º Após a abertura do processo, o segurado será submetido à avaliação pela Junta Médica Oficial do Município.

§1º O cronograma de atendimento e o chamamento dos segurados serão definidos e realizados pela Junta Médica Oficial do Município, de acordo com sua disponibilidade e capacidade operacional.

§2º A Junta Médica dará ciência ao segurado acerca da data, horário e local de realização da inspeção médica, por meio dos canais oficiais.

Art. 5º Nos termos do art. 76 da Lei Municipal n. 5.828/2009, o não comparecimento injustificado para a abertura do processo e/ou para a realização da inspeção médica acarretará a suspensão do benefício, até a regularização da situação.

Art. 6º Os casos excepcionais, devidamente comprovados, serão analisados pela Diretoria competente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 22 de Junho de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA

Diretor-Presidente

Maceió Previdência

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 0267/2026 DE 22 DE JUNHO DE 2026. – BLOCOS II, III, IV E V

RELAÇÃO NOMINAL DOS SEGURADOS CONVOCADOS	
Nome Completo	Matrícula
DEUSDETE EVARISTO MACENA	0936185-5-01
FLÁVIA CORDEIRO SOARES	0925137-5-01
MÁRCIA CRISTINA GOMES DA SILVA	0010424-8-01
ANTONIETA MIRIAN DE OLIVEIRA CARNEIRO	0023366-8-01
MARIA BETHSAIDA FERREIRA ALVES	0920568-3-01
LUCIANE BATISTA DA SILVA SOUSA	0023332-3-01
MARIA BETHANIA SILVA LEANDRO	0931221-8-01
ZENAIDE TOLENTINO ARAÚJO DE SOUZA	0023389-7-01
ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA	0019120-5-01
RITA DE CÁSSIA SANTOS DOS REIS	0929882-7-01
MARIA LÚCIA NUNES	0933262-6-01
RHODE JOSÉ DA SILVA	0019726-2-01
MARTA BENILDE DA SILVA SANTOS	0010117-6-01
NISE LYU BELO DO AMOR DIVINO BARBOSA	0932894-7-01
ANDRÉA LÚCIA ALVES MARTINS	0931429-6-01

ZILDA SANTOS MELO	0937394-2-01
ENARA DE LIMA FERNANDES	0936917-1-01
ANDRÉA RITA CAVALCANTI MAGALHAES	0936302-5-01
LUCIENE FRANCO TEIXEIRA DE ALMEIDA	0923874-3-01
SOFIA DE GOIS GOMES	0019233-3-01
ELIANE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	0931873-9-01
RITA DE CÁSSIA LIMA SANTOS	0931827-5-01
LILIANNY LYRA DE OLIVEIRA SANTOS	0023640-3-01
SORAYA DE FÁTIMA DUARTE DA HORA	0010486-8-01
MÁRCIA BASTOS FERREIRA	0023009-0-01
CRISTIANE SANTOS DE ARAÚJO	0937471-0-01
ROSANA MARTA MACENA DOS SANTOS	0941183-6-01
SÔNIA SILVA DE MELO VASCONCELOS	0941169-0-01
JUVENAL GOMES DA SILVA JÚNIOR	0004514-4-01
FABIANO MONTEIRO DA SILVA	0022165-1-01
ADRIANA CRISTINA FERREIRA CAVALCANTE	0930194-1-01
LUCIENE CAVALCANTE DE MELO	0934087-4-01
ANDRÉ MACENA DE FREITAS	0016793-2-01
MARILEIDE FERREIRA CASADO DE MAGALHÃES	0002682-4-01
ANA LÚCIA DIAS VIEIRA CARVALHO	0932138-1-01
WILSON LOBO MEDEIROS JÚNIOR	0020734-9-01
GENILDA DA SILVA	0920797-0-01
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CRUZ	0935854-4-01
MÁRCIA CRISTINA MARINHO BORGES	0017169-7-01
IRASIEL OLIVEIRA DE CARVALHO	0016743-6-01
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA	0920663-9-01
GUENDALINA LUCAS DE SOUZA	0016212-4-01
ROSIMEIRE CASSIMIRO DA SILVA REIS	0923443-8-01
JOSÉ CARLOS DE MELLO PACHECO	0010081-1-01
MAGDA MARIA PORTO LOPES	0925147-2-01
MARIA VERÔNICA FARIAS	0931414-8-01
NUBIA CRISTINA ALVES FEITOZA	0932187-0-01
MARIA LÚCIA CORREIA DE SOUZA	0934243-5-01
ANA LÚCIA DE AMORIM OLIVEIRA	0001302-1-01
ROSEANE CARLOS DE LIMA ALMEIDA	0017556-0-01
RONILDO SEVERINO CRUZ SILVA	0019964-8-01
PETRÚCIA DA SILVA SANTOS	0023633-0-01
PAULA ALESSANDRA DO NASCIMENTO BARBOSA HONORATO	0015120-3-01
MARIA FERREIRA DA SILVA	0929307-8-01
ALINE PATRÍCIA DE OLIVEIRA RAMOS	0941094-5-01
ROSIANE GALBIM DE MELO PEREIRA	0016880-7-01
SÔNIA MARIA DOS SANTOS	0927777-3-01
RITA DE CÁSSIA SANTOS ELOY	0926518-0-01
MARIA DO ROSÁRIO PESSOA DE MELO	0927552-5-01
JULIENNE MARIE PEREIRA DE ALMEIDA	0932872-6-01
JANAINA TENÓRIO DA COSTA	0019869-2-01
YEDA MARIA MELO DE LIMA	0924857-9-01
GLAUCIA ESTEVES DA SILVA	0022413-8-01
JOSEFA MÔNICA ROBERTO DA SILVA LINS	0934234-6-01
GRAZIELA ADMA CALIXTO DA SILVA	0932985-4-01
ADÉLIA CRISTINA BOMFIM DE ARAUJO	0936471-4-01
MARIA CECILIA DE JESUS CORREIA	0022425-1-01
GUIDO DE ANDRADE SILVA	0940957-2-01
PATRÍCIA DE VIVEIROS COSTA	0937888-0-01
SANDRA MARIA LOPES DO NASCIMENTO	0920895-0-01
JAQUELINE DO NASCIMENTO MOURA	0940459-7-01
EDJA GOMES VACCHIANO	0938115-5-01
ELIZABETH DE CASTRO SANTANA	0930243-3-01
TAMARA DA SILVA PINHEIRO	0931985-9-01
MARTA NOÉ DA SILVA	0930186-0-01
MARIA CÉLIA GOMES DOS SANTOS SILVA	0936204-5-01
MAHEVA DOS SANTOS	0945208-7-01
ROSALVO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR	0929645-0-01
CLAUDIONOR CÂNDIDO DOS SANTOS	0019710-6-01
SHIRLENE MARIA CEZÁRIO DE OLIVEIRA	0023804-0-01
IRACI FERREIRA BARROS DA COSTA	0023637-3-01
EDINEIDE DOS SANTOS MACEDO	0920675-2-01
VALDIANE SANTOS DE LIMA ANDRADE	0945307-5-01
ADILENE ACIOLI DE MELO SILVA	0934130-7-01
LUCIANA DE BARROS TENÓRIO ARAÚJO	0022609-2-01
KELLY CHRISTINA RUFINO BEZERRA DE OLIVEIRA	0938361-1-01
LUCIANNE BAHIA DE GUSMÃO FERREIRA	0944578-1-01
IVANA ALVES DA SILVA	0932127-6-01
ANA PAULA DA SILVA	0931227-7-01
GISELE ROUSE CABRAL DA SILVA	0923456-0-01
VALDILENE PAULINO COELHO SOARES	0936190-1-01
TÂNIA MARIA DA SILVA	0920509-8-01
ANA MARIA SOARES DE MELO	0934054-8-01
SILVANA DA SILVA VASCONCELOS	0923586-8-01
CARLOS ALBERTO DE AMORIM	0944147-6-01
CARLOS ELPIDIO	0936450-1-01
DANIELLE MARIA CLAUDINO DA LUZ TORRES	0935592-8-01
KELLY CRISTINA DOS SANTOS	0941087-2-01
FRANCISCO APRATTO CAVALCANTE JÚNIOR	0920380-0-01
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	0935469-7-01
MÔNICA SILVA DOS SANTOS	0941238-7-01
GENÉSIO DOS SANTOS	0021449-3-01
PATRÍCIA VIEIRA DE SOUZA	0920179-3-01
ELISÂNGELA DA SILVA IZIDORO	0934089-0-01

JOSÉ DA PENHA SILVA JÚNIOR	0935421-2-01
MARIA NAZARÉ AMBRÓSIO CAVALCANTE	0924546-4-01
VALDIENE FERNANDES BARROS	0929598-4-01
RUTE ELIAS DA SILVA	0022733-1-01
MAURICEA PEREIRA FERREIRA	0019309-7-01
ROSANA KARLA LOUREIRO FIGUEIREDO	0933273-1-01
LISIANA CARLA TENÓRIO DE AMORIM	0932632-4-01

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3DC0F925

É LEGAL PUBLICAR

As publicações veiculadas no diário oficial dos municípios cumprem todos os requisitos do princípio da publicidade e possuem a mesma validade legal que as publicações impressas.



**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866
diariomaceio@gmail.com